



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-11-2016  
Jornal *Jornal do Meio*  
Página *3A*  
Edição *2512*  
*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2639/16

Data 01.11.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1498/16, de 20 de setembro de 2016	2583/16, de 20 de setembro de 2016
1499/16, de 20 de setembro de 2016	2584/16, de 20 de setembro de 2016
1500/16, de 20 de setembro de 2016	2585/16, de 20 de setembro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2586/16, de 23 de setembro de 2016
1504/16, de 27 de setembro de 2016	2588/16, de 27 de setembro de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
01 de novembro de 2016.

*[Assinatura]*  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal